



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 050/99

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. **ENRIQUETA TRIGO CAVALHEIRO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. **ENRIQUETA TRIGO CAVALHEIRO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 02.03.87 à 02.03.97, tendo início em 05 de Fevereiro de 1999, e término em 05 de Agosto do ano de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 1999.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal